

# IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, Sexta-feira, 03 de junho de 2022 | Nº 300 A | Ano XVIII

## Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder legislativo.....	08
Secretarias .....	15

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

**DECRETO****Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.157/2022**

**“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica para ampliação de passeio públicos (calçadas) ”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “f”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, áreas de terrenos, gleba “B” com 359,61 metros quadrados e gleba “C” com 38,33 metros quadrados, situadas na Rua Olga de Campos Rodrigues, que consta pertencer ao Sr. Alexandre de Campos Ferraz, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 41380, situada no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

**- Descrição Gleba B - Área a Desapropriar 1:**

Terreno, sem benfeitorias, situado na Rua Olga de Campos Rodrigues no Bairro São Roque, neste município de Tietê (SP), designado com Gleba B, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 27, situado na confrontação com Afonso Gaiotto Júnior e outros (Matrícula n. 5.423), de coordenadas N: 7.439.713,84 m e E: 221.575,01 m; deste segue confrontando com Afonso Gaiotto Júnior e outros (Matrícula 5.423), com os seguintes azimutes e distâncias: 117°56'55" e 2,00 m, até o ponto 23 de coordenadas N: 7.439.712,90 m e E: 221.576,78 m; 130°00'29" e 2,60 m, até o ponto 24 de coordenadas N: 7.439.711,23 m e E: 221.578,77 m; 141°02'32" e 2,35 m, até o ponto 25 de coordenadas N: 7.439.709,41 m e E: 221.580,25 m; 180°22'56" e 2,45 m, até o ponto 26 de coordenadas N: 7.439.706,95 m e E: 221.580,23 m; deste segue confrontando com a Rua Olga de Campos Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°34'35" e 2,37 m, até o ponto 1 de coordenadas N: 7.439.704,60 m e E: 221.579,96 m; 190°18'02" e 10,35 m, até o ponto 2 de coordenadas N: 7.439.694,41 m e E: 221.578,11 m; 189°23'58" e 35,95 m, até o ponto 3 de coordenadas N: 7.439.658,95 m e E: 221.572,24 m; 189°17'15" e 6,98 m, até o ponto 4 de coordenadas N: 7.439.652,06 m e E: 221.571,12 m; 185°52'20" e 25,74 m, até o ponto 5 de coordenadas N: 7.439.626,46 m e E: 221.568,48 m; 185°33'35" e 46,33 m, até o ponto 6 de coordenadas N: 7.439.580,35 m e E: 221.563,99 m; 183°01'02" e 93,73 m, até o ponto 7 de coordenadas N: 7.439.486,76 m e E: 221.559,06 m; deste segue confrontando com Gleba remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°56'50" e 19,87 m, até o ponto 49 de coordenadas N: 7.439.506,62 m e E: 221.558,35 m; 0°53'18" e 8,51 m, até o ponto 48 de coordenadas N: 7.439.515,13 m e E: 221.558,48 m; 2°41'43" e 11,00 m, até o ponto 47 de coordenadas N: 7.439.526,12 m e E: 221.559,00 m; 3°30'37" e 11,00 m, até o ponto 46 de coordenadas N: 7.439.537,10 m e E: 221.559,67 m; 4°01'28" e 11,00 m, até o ponto 45 de coordenadas N: 7.439.548,07 m e E: 221.560,44 m; 3°56'46" e 11,00 m, o ponto 44 de coordenadas N: 7.439.559,05 m e E: 221.561,20 m; 3°58'42" e 11,00 m, até o ponto 43 de coordenadas N: 7.439.570,02 m e E: 221.561,96 m; 4°06'41" e 11,00 m, até o ponto 42 de coordenadas N: 7.439.580,99 m e E: 221.562,75 m; 4°08'22" e 11,00 m, até o ponto 41 de coordenadas N: 7.439.591,96 m e E: 221.563,55 m; 4°08'28" e 11,00 m, até o ponto 40 de coordenadas N:



## Prefeitura do Município de Tietê

### ESTADO DE SÃO PAULO

7.439.602,94 m e E: 221.564,34 m; 4°04'51" e 11,00 m, até o ponto 39 de coordenadas N:  
 7.439.613,91 m e E: 221.565,12 m; 5°27'56" e 11,00 m, até o ponto 38 de coordenadas N:  
 7.439.624,86 m e E: 221.566,17 m; 7°30'19" e 11,00 m, até o ponto 37 de coordenadas N:  
 7.439.635,76 m e E: 221.567,61 m; 8°45'45" e 11,00 m, até o ponto 36 de coordenadas N:  
 7.439.646,64 m e E: 221.569,28 m; 8°24'06" e 11,00 m, até o ponto 35 de coordenadas N:  
 7.439.657,52 m e E: 221.570,89 m; 8°40'09" e 11,00 m, até o ponto 34 de coordenadas N:  
 7.439.668,39 m e E: 221.572,55 m; 8°56'04" e 11,00 m, até o ponto 33 de coordenadas N:  
 7.439.679,26 m e E: 221.574,26 m; 9°20'55" e 11,00 m, até o ponto 32 de coordenadas N:  
 7.439.690,11 m e E: 221.576,05 m; 9°35'55" e 11,00 m, até o ponto 31 de coordenadas N:  
 7.439.700,96 m e E: 221.577,88 m; 9°35'55" e 3,10 m, até o ponto 30 de coordenadas N:  
 7.439.704,02 m e E: 221.578,40 m; 7°32'21" e 3,09 m, até o ponto 29 de coordenadas N:  
 7.439.707,08 m e E: 221.578,80 m; 349°31'45" e 2,01 m, até o ponto 28 de coordenadas N:  
 7.439.709,05 m e E: 221.578,44 m; 324°26'41" e 5,88 m, até o ponto 27, ponto inicial da descrição  
 deste perímetro na extensão de 460,31 m e encerrando uma área de 359,61 metros quadrados ou  
 0,0360 ha.

#### - Descrição da Gleba C - Área a Desapropriar 2:

Terreno, sem benfeitorias, situado na Rua Olga de Campos Rodrigues no Bairro São Roque, neste município de Tietê (SP), designado com Gleba C, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 50, situado Rua Olga de Campos Rodrigues, de coordenadas N: 7.439.486,99 m e E: 221.569,84 m; deste segue confrontando com a mesma rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°45'39" e 33,62 m, até o ponto 8 de coordenadas N: 7.439.487,72 m e E: 221.603,45 m; 186°06'15" e 1,43 m, até o ponto 56 de coordenadas N: 7.439.486,30 m e E: 221.603,30 m; deste segue confrontando com Gleba remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°09'07" e 1,36 m, até o ponto 55 de coordenadas N: 7.439.487,65 m e E: 221.603,11 m; 262°28'41" e 13,30 m, até o ponto 54 de coordenadas N: 7.439.485,91 m e E: 221.589,93 m; 264°03'48" e 6,87 m, até o ponto 53 de coordenadas N: 7.439.485,20 m e E: 221.583,10 m; 275°55'27" e 3,18 m, até o ponto 52 de coordenadas N: 7.439.485,53 m e E: 221.579,93 m; 275°55'27" e 4,79 m, até o ponto 51 de coordenadas N: 7.439.486,02 m e E: 221.575,17 m; 280°18'12" e 5,42 m, até o ponto 50, ponto inicial da descrição deste perímetro na extensão de 69,96 m e encerrando uma área de 38,33 metros quadrados ou 0,0038 ha.

**Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

**Artigo 2º** - A presente desapropriação tem como finalidade o alargamento do passeio público (calçadas) na Avenida Olga de Campos Rodrigues, que já passará a ser área de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Pedestres), passando a área inedificante.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de maio de 2022.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 7.159/2022

*Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO*

*“Dia 17 de Junho de 2022”*

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e;

Considerando que o dia 16 de Junho de 2022, será feriado no Município de Tietê, de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº. 2.688, de 03 de Setembro de 2002, Dia de “Corpus Christi” - festa religiosa, da Igreja Católica;

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal, por princípios de eficiência, economicidade.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais o dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira), dia seguinte às comemorações do Corpus Christi.

**Parágrafo Único** – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de maio de 2022.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 7.160/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$30.000,00”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.


**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 31 de maio de 2022.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
PREFEITO

Afixada no Paço Municipal, em 01 de junho de 2022.

  
MARIA OLÍVIA DE T.B. CLAUDIO  
Agente de Apoio Administrativo  
Departamento de Expediente e Atos Oficiais



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005	-	PROCESSO LEGISLATIVO					R\$ 30.000,00
		ATIVIDADE					
01		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 30.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00
01.031	01.031.7005.1.072	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente	F	4.4	90.52	00	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$ .....
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00

## ANEXO II

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor
7005	-	PROCESSO LEGISLATIVO					R\$ 30.000,00
		ATIVIDADE					
01		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 30.000,00
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00
01.031	01.031.7005.1.002	Reforma/ Ampliação do Prédio da Câmara – Obras e Instalações	F	4.4	90.51	00	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$ .....
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 7.162/2.022

*"Dá nova redação ao §3º do Artigo 3º do Decreto nº. 7.154/2022, que Regulamenta o procedimento administrativo para a implementação do acordo coletivo firmado com Sindicatos para pagamento do auxílio alimentação na conta corrente dos servidores"*

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – O § 3º. do Artigo 3º. do Decreto nº. 7.154/2022, de 19 de maio de 2022, passa a contar com a seguinte redação:

**§ 3º** Se o servidor entregar o cartão a partir de 30 de maio de 2022 até dia 10 de junho de 2022, o valor do saldo declarado pelo servidor será creditado no mesmo dia do pagamento do salário de junho, sem prejuízo do auxílio alimentação do respectivo mês.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de junho de 2022.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA Nº 03/2022

#### “Dispõe sobre pedido de suplementação de verba”.

**Considerando** que a Câmara Municipal procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 01/2022 para contratação de empresa para aquisição de itens de informática e de tecnologia da informação;

**Considerando** que durante a abertura do referido procedimento o Departamento Financeiro observou que o saldo da dotação orçamentária para cobertura da compra em questão não será suficiente;

**Considerando**, portanto, a necessidade de uma suplementação dessa rubrica, que pode ocorrer através da anulação da dotação de rubricas do próprio orçamento da Câmara;

**Considerando** que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 30 de maio do corrente, deliberou pela elaboração de uma Ato solicitando suplementação de verba ao Poder Executivo para atender aos assuntos em questão;

**Considerado** finalmente que o artigo 22, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

*“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, **bem com alterá-las, quando necessário.**”*



**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Solicitar ao Poder Executivo alteração no Orçamento da Câmara Municipal de Tietê para o exercício de 2022, através de um Decreto.

**§ 1º** - A alteração mencionada no caput do artigo se dará através de crédito adicional suplementar, indicado no anexo I Ato, conforme dispõe o artigo 41, I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no parágrafo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, indicados no Anexo II deste Ato, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de maio de 2.022.

**A MESA DIRETORA**

**ALFREDO MELARÉ NETO**  
PRESIDENTE

**ADRIANO ARONCHI**  
VICE-PRESIDENTE

**LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**MANOEL VICENTE MODESTO**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

**ANEXO I**

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor	
7005		PROCESSO LEGISLATIVO						R\$ 30.000,00
		ATIVIDADE						
01		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 30.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00	
01.031	01.031.7005.1.072	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente	F	4.4	90.52	00	R\$ 30.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$	
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00	

**ANEXO II**

ÓRGÃO : 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIA

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor	
7005		PROCESSO LEGISLATIVO						R\$ 30.000,00
		ATIVIDADE						
01		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Diretoria					R\$ 30.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00	
01.031	01.031.7005.1.002	Reforma/ Ampliação do Prédio da Câmara – Obras e Instalações	F	4.4	90.51	00	R\$ 30.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$	
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00	

**ATO DO PRESIDENTE Nº 09/2022**

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, será feriado no Município, Dia de “Corpus Christi”, festa religiosa da Igreja Católica, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2688/2002.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Tietê o dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 03 de junho de 2022.

**ALFREDO MELARÉ NETO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 03/06/2022.

***Robson Momi***  
**Analista Legislativo**



**PORTARIA Nº 45/2.022**

Dispõe sobre concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e artigos 20 a 24 da Lei nº 3848/2021, e,

Considerando o Requerimento Administrativo do servidor Robson Momi, Analista Legislativo desta Casa de Leis, solicitando a concessão de adicional por curso de aperfeiçoamento; e,

Considerando o parecer jurídico nº 38/2022 da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Tietê.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Robson Momi, ocupante do emprego efetivo de Analista Legislativo, adicional de 1% (um por cento) em parcela destacada, sobre o seu salário base, nos termos do artigo 20 da Lei nº 3848/2021, a partir do mês de junho de 2022.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 01º de junho de 2.022.

**ALFREDO MELARÉ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê  
e afixada no local de costume em 01º/06/2.022.

**Robson Momi**  
**Analista Legislativo**

CMT DISPENSA Nº 034/2022 – LEI Nº 14.133/2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÊNEROS DE LIMPEZA com especificações constantes do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2022 às 17H00.**

**Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@tiete.sp.leg.br](mailto:compras@tiete.sp.leg.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail [compras@tiete.sp.leg.br](mailto:compras@tiete.sp.leg.br).

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 15H00.

Tietê, 03 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

---

CMT DISPENSA Nº 035/2022 – LEI Nº 14.133/2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE GÁS DE COZINHA e demais especificações constante do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2022 às 17H00.**

**Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@tiete.sp.leg.br](mailto:compras@tiete.sp.leg.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail [compras@tiete.sp.leg.br](mailto:compras@tiete.sp.leg.br).

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 15H00.

Tietê, 03 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

---

CMT DISPENSA Nº 036/2022 – LEI Nº 14.133/2021

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM CAPACIDADE DE 13 KG. e demais especificações constante do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/06/2022 às 17H00.**

**Critério de julgamento: MENOR VALOR POR ITEM**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@tiete.sp.leg.br](mailto:compras@tiete.sp.leg.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail [compras@tiete.sp.leg.br](mailto:compras@tiete.sp.leg.br).

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 15H00.

Tietê, 03 de junho de 2022.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### **Pregão Presencial Nº 04/2021 - Processo nº 07/2021 Contratante:**

Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê. Contratada: A.M CANCIAN LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) para a base operacional de bombeiros de Tietê. Valor estimado: R\$ 93.597,38 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais, trinta e oito centavos). Data da assinatura da ata: 14/04/2021. Vigência: 14/04/2021 a 17/10/2022. Tietê, 18 de abril de 2022. Vlamir de Jesus Sandei, Presidente do Consórcio.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2022

#### **Pregão 09/2022**

#### **Processo Administrativo nº 45/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME

Objeto – “Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal”

Valor (R\$): **R\$ 20.898,00 (vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais)**

Prazo – 12 meses a partir de 31/05/2022.

---

### Extrato 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2018

#### **Dispensa nº 1293/2018**

#### **Processo Administrativo nº 1253/2018**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – CLEUSA MARIA TAMER SCHINCARIOL

Objeto – “Locação do imóvel localizado à Rua ENOCK BARREIRA DE MAECDO, Nº 365, BAIRRO CENTRO, TIETÊ/SP”.

Valor Total – **R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**

Data da assinatura – 05/04/2022

Prazo – 12 meses a partir de 01/06/2022

---

**Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2021;**

**Pregão Presencial nº 05/2021;**

**Processo Administrativo nº 42/2021;**

**Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;**

**Contratada – TATUILAB ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA**

**Objeto – Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais como citologia oncológica e citologia de descarga, com acesso ativo ao sistema SISCAN;**

**Valor Total – R\$ R\$ 8.257,30 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**

**PRAZO – 01 mês a partir de 01/06/2022.**

---

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 41/2021**

**Dispensa 506/2021**

**Processo Administrativo nº 537/2021**

**Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê**

**Contratada – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS DE TIETÊ-SP**

**Objeto – “Prestação dos serviços de coleta seletiva de lixo a serem prestados de porta em porta no município de Tietê em zona urbana e rural, de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, efetuando de maneira legal e ambientalmente correta a destinação destes materiais”.**

**Valor Total – R\$ 316.689,00**

**Prazo – 12 meses a partir de 03/06/2022**

---



**Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra. **BIANCA ALVES DA CUNHA**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I** por ter sido aprovada no Concurso Publico Edital nº 01/2019, classificação 65º lugar.

**O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 10/06/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.**

**Tietê, 01 de junho de 2022**

**Paulo Luiz Fuza**

Secretário de Administração e Modernização

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra. **LARISSA RODRIGUES ASSUNÇÃO CESAR**, objetivando assumir ao cargo em provimento Efetivo de **PEB II – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA** por ter sido aprovada no Concurso Publico Edital nº 01/2019, classificação 5º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 10/06/2022 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 01 de junho de 2022

**Paulo Luiz Fuza**

Secretário de Administração e Modernização